

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ENSINO SUPERIOR

**VIGÊNCIA:
A PARTIR DE
1/3/2019
ATÉ 28/2/2020**

Dentre os diversos direitos assegurados na Convenção Coletiva de Trabalho de 2018/2020, aos Auxiliares de Administração Escolar de Campinas e Região do Ensino Superior, destacamos:

1º - REAJUSTE SALARIAL: Em 1º de março de 2019, é devido pelas MANTENEDORAS, o reajuste salarial de:

- a) **4,76% (quatro vírgula setenta e seis por cento)** para as Instituições de Ensino que tenham implantado planos de saúde com coparticipação, ou
- b) **3,90% (três vírgula noventa por cento)** para as Instituições de Ensino que ofereçam aos funcionários planos de saúde sem coparticipação.

2º - PISO SALARIAL:

a) **R\$ 1.217,02**, a partir de 01/03/2019, por jornada integral de trabalho, caso a IES tenha implantado aos seus funcionários, plano de saúde com coparticipação, ou

b) **R\$ 1.207,03**, a partir de 01/03/2019, por jornada integral de trabalho, caso a IES tenha mantido aos seus funcionários o plano de saúde sem coparticipação.

3º - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS: adicional de 50% para as 03 (três) primeiras horas extras realizadas na semana e 100% de adicional para as demais realizadas na semana.

4º- ADICIONAL NOTURNO: para as atividades após as 22:00 horas, corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) das horas trabalhadas.

5º - AVISO PRÉVIO ALÉM DOS 30 DIAS LEGAIS: Mais 15 dias para Auxiliares com mais de 50 anos de idade e pelo menos 1 ano de serviço na escola.

6º - INDENIZAÇÃO PROPORCIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO: Três dias por ano completo trabalhado na escola, sem limite de tempo.

7º - CESTA BÁSICA DE 26 Kg: para os Auxiliares que percebem até 5 salários mínimos paulistas (R\$ 5.916,65) mensais, inclusive nas férias, no aviso prévio, licença maternidade, doença e acidente. **OU A CONCESSÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO** de R\$ 136,00/mês.

**SAAEC lutando
por você
Auxiliar de
Administração
Escolar!**

**É HORA DE
FORTALECER A LUTA,
SINDICALIZE-SE!**

Depois da Reforma Trabalhista, promulgada em novembro de 2017, as Convenções Coletivas de Trabalho tornaram-se o principal instrumento de garantia de direitos trabalhistas, econômicos e sociais da classe trabalhadora. Todos os direitos e benefícios ali contidos são superiores e mais abrangentes que aqueles da legislação trabalhista (CLT) pois foram sendo aperfeiçoados e consolidados por meio de negociação coletiva da Campanha Salarial. E quem não contribui com o Sindicato pode não ter benefícios do acordo. Sem Convenção Coletiva vigora a CLT reformada, que retirou alguns direitos dos trabalhadores.

8º - VALE REFEIÇÃO:

a) R\$ 327,36 mensais em vale-refeição (R\$ 14,88 por dia), para o Auxiliar que recebe até R\$ 1.544,18 por mês, em jornada integral - caso a IES tenha implantado aos seus funcionários plano de saúde com coparticipação, ou

b) R\$ 324,50 mensais em vale-refeição (R\$ 14,75 por dia), para o Auxiliar que recebe até R\$ 1.531,51 por mês, em jornada integral - caso a IES tenha mantido aos seus funcionários o plano de saúde sem coparticipação.

9º - ESTABILIDADE PROVISÓRIA: para as gestantes, para os aposentados, para os alistados e para os afastados por acidente ou doença.

10º - BOLSAS DE ESTUDO: até duas bolsas integrais (100%), inclusive matrículas, para os Auxiliares, dependentes legais e/ou cônjuges do Auxiliar que ganhe até R\$ 2.499,57.

11º - ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR: Isenção para o Auxiliar, de, no mínimo, 90% do valor do Plano Básico (com internação, exames, consultas, UTI) sem qualquer carência. Observação: Com pagamento de coparticipação em procedimentos simples, regulados pela ANS, caso no contrato firmado pela Mantenedora seja previsto tal modalidade de custeio.

SAAEC, em março de 2019.



SOMOS MAIS FORTES!

Junte-se a nós! JUNTOS

Contribua com o custeio das atividades do SAAEC e usufrua de inúmeros benefícios!

SAAEC lutando por você Auxiliar de Administração Escolar!

TODOS OS BENEFÍCIOS FORAM OBTIDOS GRAÇAS À ATUAÇÃO DO SEU SINDICATO. São mais de 50 cláusulas na nossa CCT, aumentando direitos e proteções previstas na CLT.

VOCÊ AINDA TEM DÚVIDA ENTRE FILIAR-SE AO SAAEC OU DEPENDER SOMENTE DA ENFRAQUECIDA CLT?

Participe! Contribua para o custeio das atividades do seu sindicato! Quem sai ganhando é você!

Sem a sua ajuda financeira estaremos enfraquecidos nas negociações tão importantes para você. A CCT atual termina em 28/2/2020 e novas negociações já terão que ser iniciadas antes disso.

Leia na íntegra os comunicados:

01/2019-Mensalidade Associativa/Contribuição Assistencial-CCT 2018/2020.

02/2019-Complementado-Retificado -CCT 2018/2019.